



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 15 DE JULHO DE 2010

ANO 2 - Nº 245

DECRETO Nº 118/2010

SÚMULA: Fixa taxas para a utilização dos serviços gerais "uti singuli" mensuráveis e facultativos prestados pela Prefeitura Municipal e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Recomendação Administrativa nº 013/05 do Ministério Público Estadual;

Considerando autorização contida na Lei Municipal nº 1.236/01 de 23/10/01;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixadas as tarifas destinadas a atender em os custos de operação de carregamento mecânico nas cascalheiras, no montante de:

Valor caminhão toco – 2 eixos	R\$ 10.00
Valor caminhão truck – 3 eixos	R\$ 15.00
Valor carreta toco – 4 a 5 eixos	R\$ 20.00
Valor carreta LS – 6 eixos	R\$ 25.00
Valor carreta 7 a 9 eixos	R\$ 50.00

Art. 2º Os recolhimentos das taxas acima especificadas deverão ser feitas de forma antecipada através de D.A.M (Documento de Arrecadação Municipal), com pagamento nas agências bancárias ou outros órgãos autorizados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 117/2010.

Paço Municipal em, 15 de julho de 2010

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 059/2010

Contratante: Município de Pirai do Sul

Contratado: Emilson Isidoro Moura

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, para os laboratórios do Programa Proinfo.

Valor: R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais).

Licitação: Pregão, na forma presencial nº 021/2010

Assinatura do Contrato: 12/07/2010

Término do Contrato: 31/12/2010